

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.512

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ AVENIDA GUSTAVO BRIGAGLIA, S/N - PRAÇA MALAQUIAS TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para Serviço de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Ar Condicionados"

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 043/2024 - ID 2396/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para Emissão de Certificados Digitais, e-CPF A3 + Token para atender a Secretaria Municipal de Saúde


FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.524/0001-35
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR.
www.prevaltoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2024 – RECADASTRAMENTO PROVA DE VIDA

O Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná, CNPJ Nº 73.641.524/0001-35, sediado na Rua José de Anchieta, 1641 – Fone (44) 3447.1122 – Cx. Postal 61, CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR, reestruturado nos termos da Lei Municipal Nº 2.943/2018; através de sua representante legal, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.943/2018,

CONVOCA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ABAIXO RELACIONADOS, PARA PROVA DE VIDA.

Local: Prefeitura – SALA DO FUNDÃO (ao lado da cantina)

Data: 14 a 24 de maio de 2024

Horário: das 8h30 às 11h30 das 13h às 16h30

Apresentar: CPF e RG. (inclusive dos dependentes)

A PROVA DE VIDA É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PAGAMENTO DO SEU BENEFÍCIO.

Lei Municipal Nº 2.943/2018

Art. 88. § 2º Os aposentados e pensionistas deverão efetuar a atualização cadastral anualmente, sob pena de suspensão do pagamento do benefício.)

Nº	APOSENTADOS
01	Ademar Elias de Souza
02	Ademir Lordano
03	Alahir de Oliveira
04	Aldo Bósio
05	Alzira Barbosa
06	Amália Spósito Bósio
07	Ana Quemelo Manzotti
08	Andreia Cristina Souza
09	Ângela Maria Wiggers Warmiling
10	Antônia Cristina Dadalto Neves
11	Antônia de Mattos Stella
12	Antônio Fernandes
13	Antônio Francisco de Sousa
14	Antônio Joaquim Vieira
15	Antônio Pedro Barbosa
16	Antônio Teixeira Carlos
17	Aparecida Barbosa da Silva
18	Aparecida Catarin da Silva
19	Aparecida Sônia Rodrigues Gonçalves
20	Aparecido Braz da Silva
21	Aracy Rebutini de Alcântara
22	Carlos Roberto Marconi
23	Célia Regina da Silva Parra
24	Claudio Golemba
25	Cleide Madalena Fontana
26	Cleide Nilce dos Santos Fernandes
27	Cleonice de Oliveira Bezerra dos Santos
28	Cleuzia Celestino Ferreira Satim
29	Creusa Guariento Lordano
30	Cristiane Falasque Alves da Silva
31	Cristina Baptista Peres Valério
32	Deomar Hernandez da Silva Pereira
33	Dirlei Maria Fernandes Mantovani

34	Djalma Fiaz
35	Edélzio Pereira da Silva
36	Elaine Lunas Soares Brun
37	Elena Cardoso
38	Eliana Bandeira Pereira dos Santos
39	Elisabete Fuga de Moraes
40	Elizabeth Behringer Peres
41	Ernesto José Levandoski
42	Eude Zorilda Caiero Orélio
43	Gerson Sanches Pereira
44	Gessi Vitoriano
45	Guiomar Cripa
46	Hermes Ramos de Oliveira
47	Ilvanice do Carmo Santos Ciboldi
48	Inez Turati Rizzato
49	Iracema Vieira Barbosa Vasconcelos
50	Iraci de Fátima Fernandes Campos Rizzato
51	Iraci Garcia Pereira
52	Iraídes Alves de Almeida Marconi
53	Irma Fantuzi
54	Isaura Soares Silva
55	Ivete Lúcia Cappeletti Cardin
56	Ivone de Jesus Anastácio
57	Ivone de Jesus Anastácio
58	Izaura Cristina de Lima Garcia
59	Jair Pio de Souza
60	Joana Jordão
61	João Aparecido Moser
62	João Araujo
63	Joaquina Arantes do Nascimento
64	José Batista de Moraes
65	José Ferreira da Silva
66	José Miguel Cardoso
67	Jovane Maris Doneda

68	Junia Ziliani Borges Franchincone
69	Lauro Melquiades da Fonseca
70	Leita Ribeiro
71	Leonor Aparecida Torres Mackert
72	Lorival Francisco da Silva
73	Lourdes Maria de Souza
74	Lucia Lopes da Silva Jeronimo
75	Luiza Maria Machado Pinto
76	Lurdes Maria Censon Piasson
77	Mara Cristina Mantovani da Silva
78	Márcia Cristina Alves Biondo
79	Marcia Cristina Colussi
80	Márcia Encarnação Antoneli Pelisson
81	Maria Aparecida Berlim Paim Barbosa
82	Maria Aparecida Ernega
83	Maria Aparecida Fermiano
84	Maria Aparecida Maciel
85	Maria Aparecida Martins Silvério

86	Maria Aparecida Rogério Coelho
87	Maria Aparecida Torres
88	Maria Cleonice Alves de Moraes
89	Maria de Fátima Bezerra da Silva Garcia
90	Maria de Lourdes Pagamunci
91	Maria de Lourdes Pimenta Garcia
92	Maria Edivalda Pereira Desidério - 1º padrão
93	Maria Edna da Silva
94	Maria Eloana Pasquini Petris
95	Maria Emília Cardoso Souza
96	Maria Inez Crozetta Basso
97	Maria Lúcia Dadalto
98	Maria Luciano Carneiro de Oliveira
99	Maria Neide Avanço de Barros
100	Maria Quitéria dos Santos da Silva
101	Maria Therezinha Garcia Gouvea

102	Maria Valdete Paviani
103	Marieli Tereza Levandoski
104	Mariusa de Oliveira
105	Marinez Araujo
106	Marlene Lucas Tavares Antico
107	Marlene Melo dos Santos Torres
108	Marlene Vicente de Sousa
109	Marlete Tavares Porto
110	Marli Maria Vieira Neves
111	Marli Teresinha Knapik de Miranda
112	Marta Pitta Fernandes
113	Mauro Garcia Algarim
114	Meires de Lourdes Pascutti
115	Milton de Lima
116	Nair Gomes Barbosa
117	Natalicia dos Santos Neri
118	Nerene Brunatti Alves
119	Neusa Gomes Barbosa
120	Neuza Ferreira Olgarin
121	Nivalda Magalhães Landim - 1º padrão
122	Nivalda Magalhães Landim - 2º padrão
123	Odenir Pitta
124	Odila Bruno Bonardelli
125	Olivia Jose Da Silva Peyerl
126	Ondina Fantuzzi Zanatto
127	Orlando Biondo
128	Orlando Muscovik
129	Ozeas José Batista
130	Ozias Jose Batista
131	Paulo Roberto Ciboldi
132	Pedro Ciboldi Neto
133	Pedro Moreira de Carvalho
134	Ricardo Sarruf
135	Rosangela Hernandez da Silva

136	Rosangela Pirani Rubio
137	Saete dos Santos Rosa Figueiredo
138	Sebastiana Negrini
139	Serafim Pereira dos Santos
140	Sergio Roberto Rizzato
141	Silvanira Camargo de Oliveira
142	Silvilene Cuba Nascimento Knapik - 1º padrão
143	Silvilene Cuba Nascimento Knapik - 2º padrão
144	Simone Frasson
145	Sirlei Fatobeni
146	Soeli Knapik
147	Solange Berti - 1º Padrão
148	Solange Hojak Ribeiro
149	Sueli Aparecida Marques Mendonça
150	Sueli Aparecida Seron
151	Sueli de Lourdes Marin Pitta
152	Sylvio Zerbato
153	Teresa Espósito Berlin
154	Tereza Madalena - 1º padrão
155	Tereza Madalena - 2º padrão
156	Terezinha de Nadai - 1º padrão
157	Terezinha de Nadai - 2º padrão
158	Valdeci da Silva Vitor
159	Valdeneti Moreira de Moraes
160	Vani Melo Berlin
161	Vera Lúcia Garcia da Silva
162	Vera Lúcia Lopes
163	Vera Maria Carraschi da Silva
164	Vergilina Alves Mikos
165	Vilma Aparecida Azevedo dos Santos
166	Vilma Aparecida Costa da Silva
167	Vilma Aparecida Senhorini da Silva
168	Zélia de Nadai Basso
169	Zuleide Bento Barbosa

Nº	PENSIONISTAS
01	Adriano Lemos da Silva
02	Aldaira Rodrigues Lopes Pascuti
03	Ana Quemelo Manzotti
04	Aparecida Sanches Cia – Tutora Ana Claudia Cia Medeiros
05	Carla Regina Vanzella Cardin
06	Cleysiany Garcia Satim
07	Cristiano Garcia de Barros
08	Cristiandra Kamilly da Silva Garcia de Barros
09	Dirce de Lima da Silva
10	Eunice Tirapele Moreira
11	Flauzina Nossa Mendes
12	Gessi Vitoriano
13	Ilda de Oliveira Lopes
14	Iracema Garcia de Barros
15	Irene Manzotti Laureano
16	Ireny Paluchowski Cibolli
17	Isabelli Vitória Vanzella Cardin
18	João Vitor Albano da Silva Pedroso
19	José Luiz Beltrami
20	José Moreschi Garcia
21	Joselaine Braz de Oliveira
22	Judite Soares dos Santos Silva
23	Leonilda Aparecida de Lima
24	Lircio Volpato
25	Luzia Nocetti Alssufe
26	Margarida Simone Queiroz Pedroso
27	Maria Aparecida Pereira Luz
28	Maria das Dores Cândido
29	Maria de Fatima Mozer Francisco
30	Maria Ilza da Silva
31	Maria Lenilda Franklin Feitosa
32	Maria Neuza da Silva Santos
33	Marlene Perin Dourado

34	Nair Quemelo Biava
35	Neide Pitta Correia
36	Rosângela Maria Gandolfi Macorin
37	Sumaily Eduarda Francisco
38	Tereza de Souza Dias Volpato
39	Valdir Melquiades da Fonseca
40	Vani Alcântara dos Anjos Luz
41	Vani Maria Mozzer
42	Vergilina Alves Mikos
43	Vilma Aparecida Costa da Silva

Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.

Alzira Barbosa
Diretora Presidente
Decreto nº 151/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2024
DATA: 02 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARCUS E DALTO, PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR A SER REALIZADO NA AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
FORNECEDOR	MARCUS E DALTO – PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ	28.341.429/0001-61
ENDEREÇO	RUA FERNANDO MONTEIRO FURTADO Nº 150, RESIDENCIAL JOSÉ LAZARO GOUVEA, NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR
VALOR	R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR- email: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024

Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, rodada ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza. Infração Lei Complementar 42/2020 – Art. 368.

Notifica-se o contribuinte para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital de notificação para que efetue as regularizações necessárias, dos lotes abaixo relacionados.

Fica o proprietário identificado que o não atendimento à exigência fiscal acarretará nas aplicações das medidas legais cabíveis, quais sejam: a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, imposição de sanções, dentre as quais, multa conforme tabela abaixo a partir da metragem de cada imóvel, sem prejuízo da propositura de processo administrativo ou judiciais que se façam necessários.

A presente Notificação Preliminar é pautada pelo Princípio da Legalidade, com respaldo legal nos artigos 368 e 378 do Código Tributário Municipal nº 42/2020, e nos artigos 210 §1º e §2º da Lei Complementar nº 60/2023

Alto Paraná, 11 de abril de 2024.

QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	VALOR DA MULTA
-	21	Rua 16 de agosto – Santa Maria	R\$1554,60
164	6	Rua Platão, centro	R\$777,30
199	11	Rua Platão, centro	R\$777,30
200	08	Rua Sete Quedas, centro	R\$1554,60
382	13/A	Rua Vital Brasil, centro	R\$1554,60
382	13/A	Rua Vital Brasil, centro	R\$1554,60

Evelyn Cardogna N. Furman
Técnico em Tributos


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR- email: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/2024

Em cumprimento ao disposto nos artigos 368, 378, 381 inciso III do Código Tributário Municipal nº 42/2020, e nos artigos 210 §1º e §2º da Lei Complementar nº 60/2023, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, rodada ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza.

Fica o proprietário identificado que o não atendimento à exigência fiscal acarretou nas aplicações das medidas legais cabíveis, quais sejam: a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, imposição de sanções, dentre as quais, multa conforme tabela abaixo a partir da metragem de cada imóvel, sem prejuízo da propositura de processo administrativo ou judiciais que se façam necessários.

Alto Paraná, 11 de abril de 2024.

QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	VALOR DA MULTA
164	09/A	Rua Mantiqueira – Centro	R\$ 777,30 (setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
499	14	Rua Estados Unidos - Centro	R\$ 777,30 (setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
09	09	Av Brasileira - Maristela	R\$ 1554,60 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Evelyn Cardogna N. Furman
Técnico em Tributos


**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2024

EMENTA: “Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para contratação temporária”.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo seletivo pela Comissão Especial do Processo Seletivo 003/2024.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Edital n.º 003/2024.

Artigo 2.º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para a contratação temporária pela Prefeitura de Nova Aliança do Ivaí/PR.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos onze dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 25/04/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 25/04/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.496.535,69
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.025/2024
1 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
02– Aquisição de equipamento denominado PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, que será destinado aos diversos serviços urbanos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de Convênio nº 67/2024 – SECID celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 21.584.082-4).

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024 – Processo nº 044/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – PR. Dia e horário: 26/04/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br).

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL 315/2024
11.04.2024
Súmula: "INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL 314/2024
11.04.2024
Súmula: "PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPADO, CONFORME ESPECÍFICA"

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO: 8/2024 - CMSAC
MODALIDADE: 4/2024 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATADA: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO VOLTADO AO SETOR CONTÁBIL, ENVOJANDO AULAS GRAVADAS, OFICINAS PRÁTICAS E EXERCÍCIOS BASEADOS EM CASOS REAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS
RESOLUÇÃO Nº05/2024
Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho/relação de itens - Recursos de Emenda Parlamentar via SIGTV – em favor da entidade Associação Rosivaldo Policial.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS
RESOLUÇÃO Nº03/2024
Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV – Programação nº410060820240002 – Valor R\$100.000,00 – custeio/GND3 – em favor da entidade Projeto Bom Menino.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS
RESOLUÇÃO Nº04/2024
Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV – Valor R\$100.000,00 – custeio/GND3 – em favor da entidade APAE.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO: 8/2024 - CMSAC
MODALIDADE: 4/2024 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATADA: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO VOLTADO AO SETOR CONTÁBIL, ENVOJANDO AULAS GRAVADAS, OFICINAS PRÁTICAS E EXERCÍCIOS BASEADOS EM CASOS REAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS
RESOLUÇÃO Nº03/2024
Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV – Programação nº410060820240002 – Valor R\$100.000,00 – custeio/GND3 – em favor da entidade Projeto Bom Menino.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS
RESOLUÇÃO Nº04/2024
Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV – Valor R\$100.000,00 – custeio/GND3 – em favor da entidade APAE.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024, ID: 2657.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto nº 056/2024
Concede Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 054/2024
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.700/2024, DE 09-04-2024, PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.511, DE 11-04-2024, PÁGINA 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 018/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 018/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 018/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 018/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto Nº 018/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.512



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Administrativo 07/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público que foram realizadas RETIFICAÇÕES no Edital de Licitação nº 01/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. Fica retificado o número da licitação de 03/2024 para 01/2024. A nova data da reunião de abertura de documentação e propostas será no dia 30 de abril de 2024 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bl.org.br, dando início da fase das lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2024.

Informamos que a versão RETIFICADA encontra-se disponível no site eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP (portal nacional de contratações públicas).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, máquinas, trator e caminhões, que compõem/cedidos a frota do Consórcio COMAFEN, serviço de guincho e/ou reboque 24 horas, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica denominado traz valor para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços software de orçamentação eletrônica denominado traz valor e tempo de reparo da tabela Tempária Sindirepa-PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) para período de 01 (um) ano.

Loanda, 10/04/2024.

Renato das Neves Silva
Pregoeiro



LEI Nº. 0661/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de R\$ 403.396,69 (quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes rows for Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Transporte Escolar, Manut. da Divisão de Transporte Escolar, Equipamentos e Material Permanente, Sec. M. de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Turismo, Manutenção da Divisão de Turismo, and Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Receita do Convênio nº 27/2024 - DIA DO TRABALHADOR, Restituições por pagamentos indevidos - Principal, Receita do Convênio nº 39/2024 - VEICULO TIPO VAN, and TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO
Inscrições a partir das 08h do dia 20/03 até as 23h:59min do dia 16/04, no site http://www.fundacaofafipa.org.br/
Assistente Social | Enfermeiro | Odontólogo
Psicólogo | Técnico em Eletrotécnica
Agente Comunitário de Saúde (ACS)
Agente de Combate às Endemias (ACE)
Cuidador Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.489.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br; E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2021 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA E A EMPRESA L. K. DA ROCHA CLINICA MEDICA.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. São João nº 415, centro, nesta cidade, de Santo Antonio do Caiua, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito em Registro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 049.470.479-92, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa L. K. DA ROCHA CLINICA MEDICA, CNPJ nº 27.011.834/0001-59, com sede a Rua Antonio José da Silva, 1222, Jardim Aeroporto, CEP: 87.707-010, Paranavai - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUCIANO KLEBER DA ROCHA, brasileiro, casado, médico, portador do RG: Nº49978030/SSPPR e CPF nº 911.088.459-91, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e valor do Contrato 45/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, datada de 11/04/2021, conforme condições que estipulam a seguir:

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes rows for medical services and medication.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R\$ 93.050,00 (NOVENTA E TRES MIL E CINQUENTA REAIS), em 02 (dois) meses em parcelas de R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais) pela prestação de serviços de disponibilidade de 80.00 (oitenta) Plantões Médicos, e 15 (quinze) sobreavios, no Hospital Municipal, para atendimento a usuários da comunidade de Santo Antonio do Caiua, objeto deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
Fica prorrogado pelo período de 10 de Abril de 2024 a 10 de Junho de 2024, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas:

Santo Antonio do Caiua/PR, 11 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUN. DE SANTO ANT. DO CAIUA
CONTRATANTE
L. K. DA ROCHA-CLINICA MEDICA -
CONTRATADA

Testemunhas:
RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

RG: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.273.567/0001-58
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1132 - Caixa Postal 61 - CEP 87700-000 - Alto Paraná-PR.
E-mail: gabinete@pmsac.pr.gov.br; http://www.pmsac.pr.gov.br
DECRETO Nº 055/2024
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.789/2019, DE 09-04-2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.511, DE 13-04-2024, PÁGINA 15.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto na Divisão de orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Receita do Convênio nº 27/2024 - DIA DO TRABALHADOR, Restituições por pagamentos indevidos - Principal, Receita do Convênio nº 39/2024 - VEICULO TIPO VAN, and TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Receita do Convênio nº 27/2024 - DIA DO TRABALHADOR, Restituições por pagamentos indevidos - Principal, Receita do Convênio nº 39/2024 - VEICULO TIPO VAN, and TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.273.567/0001-58
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1132 - Caixa Postal 61 - CEP 87700-000 - Alto Paraná-PR.
E-mail: gabinete@pmsac.pr.gov.br; http://www.pmsac.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 250 / 2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público - Cargo de Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, 1/2 (meia) diária no dia 03/03/2024 em razão de sua ida a Rondon-PR, para levar os atletas de handebol masculino e feminino Juvenil para um amistoso preparatório.
Art. 2º - O valor total das diárias autorizada é de R\$ 180,47 (cento e oitenta e quatro reais e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 10 de abril de 2024.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa
PORTARIA Nº. 251 / 2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público - Cargo de Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, 1/2 (meia) diária no dia 15/03/2024 em razão de sua ida a Astorga-PR, para levar os atletas de handebol masculino e feminino Juvenil para um amistoso preparatório.
Art. 2º - O valor total das diárias autorizada é de R\$ 180,47 (cento e oitenta e quatro reais e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 10 de abril de 2024.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confitamos em Deus!
PORTARIA Nº 043/2024
SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,
Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:
Funcionário(a) Matrícula Cargo/Função Data Início e Término
CRISTINA SILVA SANTIAGO 16 MOTORISTA HAB. CAT. CPSS 28/04/2024 A 17/07/2024
Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de abril de 2024.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800,
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 800, centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. STEFAN TOMÉ PAUKA, Com Base Lega 14.133/2021, art. 74, IV e Parecer Jurídico exarado pelo Setor Jurídico desta municipalidade, HOMOLOGO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 021/2024 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024
CONTRATADOS:
1º LUGAR: COM 90 PONTOS
- RANY DA SILVA
2º LUGAR: COM 80 PONTOS
- MARGA DA SILVA OLIVEIRA
3º LUGAR: COM 70 PONTOS
- JOICE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
4º LUGAR: COM 60 PONTOS
- NAYARA RAMOS
5º LUGAR: COM 60 PONTOS
- MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
6º LUGAR: COM 50 PONTOS
- ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATTI
7º LUGAR: COM 50 PONTOS
- LUCINEIDE GALDINO DOS SANTOS
8º LUGAR: COM 50 PONTOS
- ROSIMARA TELES DE CARVALHO
9º LUGAR: COM 50 PONTOS
- TANIA AP DOS SANTOS AQUINO MASTEGUIM
10º LUGAR: COM 50 PONTOS
- RENAN AP PIRES DE ANDRADE
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO;
CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: conforme contrato.
LOCAL DE ENTREGA [FORMA DO FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: conforme contrato.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme Portaria 6.353/2023 ou outra que vier a substituir.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021. Início na data de assinatura.
PREFEITO: STEFAN TOMÉ PAUKA.
FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Alto Paraná - PR.
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: conforme contrato.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: conforme contrato.
DAS SANÇÕES E PENALIDADES: conforme contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: conforme contrato.
CRITÉRIO DE REAJUSTE: conforme contrato.
São João do Caiua - PR, 11 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Contrato Nº 27/2023 Pregão Eletrônico Nº 24/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 517.803.569-00, e a Empresa NOROESTE TUR 49.195.278 LTDA CNPJ Nº49.195.278/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná. Av. José Felipe Teimunda, nº 902, Jardim das Nações, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.195.278/0001-50, neste ato representado por Fernanda dos Santos Souza, brasileira, maior, portadora da Cédula do CPF/MF Nº 102.570.069-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal (planalina do paraná x paranavai x paranavai x planalina do paraná) de alunos do ensino superior, cursos profissionalizantes e devidamente autorizados pelo mec - ministério de educação e cultura, conforme lei municipal nº 156/2020, que autoriza o poder executivo municipal a regulamentar o transporte escolar universitário, e em conformidade com as especificações contidas no anexo I deste edital.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo, por mais 12 (doze) meses, de vigência e execução com base no Art. 57, da Lei 8666/93, ficando prorrogado de 11 de Abril de 2024 a 11 de Abril de 2025.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Reequilíbrio econômico-financeiro, com amparo legal previsto nos termos do art. 65, inc. II, alínea "D, da Lei nº 8.666/93, correspondendo ao valor mensal que passará de R\$ 80.060,00 (oitenta mil e sessenta) para R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil) reais, considerando o retorno da trafegabilidade na PR 218 (entre o município de ampará e o distrito de graças) retornando ao seu trajeto original.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotações
Exercício Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
2024 8,3 06.001.12.122.0006.2.017 1000 339039000 Do Exercício
3,531-9
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
MOTIVAÇÃO: A Prorrogação de vigência contratual se faz necessária, considerando a regularidade dos serviços prestados, o interesse da administração na continuidade dos serviços e em observância a lei municipal nº156/20.
No que se refere ao reequilíbrio do valor mensal, tem-se como necessária, em virtude do retorno das condições originais do contrato, mais especificamente a liberação da PR 218 que liga nossa principal via de acesso de Planalina do Paraná a Paranavai, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER/PR) retornando a rota original.
DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data da sua publicação.
Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 10 de Abril de 2024.
CONTRATANTE Celso Maggioni
Prefeito
CONTRATADA NOROESTE TUR 49.195.278 LTDA CNPJ: 49.195.278/0001-50
Responsável Legal: FERNANDA DOS SANTOS SOUZA.
CPF/MF Nº 102.570.069-40.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiua
Estado do Paraná
Portaria nº 15/2024
Sumula: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAIMENTO DE SERVIDOR COMISSÃO E PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL A CIDADE DE MARINGÁ - PR"
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER MEIA DIÁRIA, no valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) ao servidor comissionado, Ariel Fernando Frederico, matrícula 42, e ao Presidente da Câmara Milton Feliciano Ferreira Junior, matrícula 38, no seguinte dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/RETORNO DESTINO FINALIDADE
12/04/2024 SAÍDA: 12/04/2024 às 12h30
A X MARINGÁ/PR Deslocamento à cidade de Maringá - PR, para reunião com Delegado responsável da Receita Federal de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Av. XV de Novembro, 827 - Zona 01, Maringá - PR, CEP: 87013-230.
12/04/2024 RETORNO: 12/04/2024 às 17h00
I - Na concessão da diária mencionada no caput, serão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.
Art. 2º - Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio do Caiua - PR, 11 de abril de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confitamos em Deus!
PORTARIA Nº 044/2024
SUMULA: CONCEDE Licença maternidade a servidora municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,
Art. 1º. CON

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 11/04/2024

Ocupação	Vagas
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	5
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Padaria	1
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
* PCD/Reabilitado - Secretária	2
* PCD/Reabilitado - Serviços Gerais	1
* PCD/Reabilitado - Técnico de Enfermagem	2
* PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural	30
Administrador de Marketing	1
Agente Funerário	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Analista de Planejamento e Controle de Manutenção	1
Analista de Recursos Humanos	2
Arquiteto Urbanista	1
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Açougue	1
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Linha de Produção	34
Auxiliar de Manutenção Predial	3
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Topógrafo	2
Caseiro	1
Comprador	1
Conferente de Plataforma	1
Consultor de Vendas	2
Costureira	6
Eletricista Automotivo	1
Eletricista de Obras	5
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	10
Instalador Hidráulico	1
Instrutor de Educação Profissional	1
Leiteiro	2
Mecânico	2
Mecânico de Manutenção de Tratores	1
Mecânico de Motocicletas	2
Monitor Infantil	3
Montador	1
Montador de Estruturas Metálicas	10
Motorista Entregador	2
Operador de Telemarketing	2
Pedreiro	5
Pintor	2
Preparador de Ferramentas	10
Projetista	2
Repositor de Frios	1
Serrador de Mármore	4
Serviços Gerais	4
Soldador	12
Suporte Técnico Externo	1
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	2
Trabalhador Rural	30
Tratorista Agrícola	1
Vendedor Interno	6
Viveirista Agrícola	20
Total Geral	258

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

TODOS CONTRA A DENGUE
COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE

Imóveis

VENDO APARTAMENTO NA PRAIA DE ITAPEMA - SC - Todo mobiliado, bairro Morretes, 2 quartos, sala, copa, cozinha integrada, 1 banheiro e 1 vaga de garagem. Valor R\$ 385 mil. Telefone 47 99784-1977 - Falar com Helio.

Procura-se

VAGAS DE EMPREGO PARA A CIDADE DE PARANAVÁ / GRACIOSA - Para trabalhar em uma multinacional no ramo alimentício. São vagas temporárias de 6 meses com grande chance de efetivação. Tenho vaga para OPERADOR DE PRODUÇÃO I com salário de R\$ 1.938,83 + Fretado + Alimentação no local + Vale Alimentação de R\$ 264,00 por mês. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: 11 95798-0342.

Chevrolet

ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S 10 H. COUNTRY - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 fone: (44)99974-6666.

S 10 LTZ - BRANCA - ANO 2016/2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005.

Fiat

STRADA ADVENTURE - CABINE ESTENDIDA - 2010 - FLEX - VERMELHA - FIPE R\$ 43.000,00 - REPASSE R\$ 33.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Vamos nos unir para promover a igualdade e a inclusão para todas as pessoas autistas em todo o mundo.

abril azul

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

FIAT FASTBACK - TOP DE LINHA, CINZA, FLEX, TURBO, AUTOMÁTICO, BAIXO KM, 2023. R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Ford

FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT FREESTYLE - PRETA - AUTOMÁTICA - ANO 2018 - BAIXO KM 38.000 - VALOR R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER XLS - 2019 - DIESEL - 4X4 - AUTOMÁTICA - COMPLETA - CINZA - REPASSE - R\$ 128.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 94.990,00 - FONE: 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 178.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER XLT - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 134.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Volkswagen

GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

POSTO MINAS CARVALHO

Gasolina Aditivada R\$ 5,35
NOVO Diesel S500 R\$ 5,42
Etanol R\$ 3,59

Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

ALIMENTOS-PREÇOS

Azeite vira artigo de luxo e ganha lacres antifurto em supermercados

TAMARA NASSIF
Da Folhapress

Alta no preço do azeite de oliva fez o produto virar artigo de luxo no mundo todo. No Brasil, supermercados já o tratam como tal: em algumas redes, os vidros do produto levam lacres de segurança antifurto, como ocorre com bebidas alcoólicas de primeira linha, cosméticos e eletroeletrônicos.

Uma imagem surpreende quem antes tinha o azeite como um ingrediente do dia a dia. "Azeite vale ouro no Brasil. Acabei de chegar do mercado, e as garrafas têm até lacre de segurança...", escreveu um usuário do X, ex-Twitter.

Na rede social, há uma enxurrada de imagens do produto lacrado, ainda que a medida de segurança não tenha virado uma política oficial das redes de supermercado.

Os relatos dos usuários começaram em 2022. A medida já foi vista em uma unidade do supermercado Sonda, na Penha, zona leste de São Paulo, e em uma loja do Atacadão em Vitória, capital do Espírito Santo.

No Rio de Janeiro, os lacres apareceram no Extra do Largo do Machado, no Catete, bairro da zona sul, e no Assaí Atacadista do Shopping Carioca, na zona norte fluminense.

O lacre tem sido usado também no país que é o maior produtor mundial de azeite, a Espanha. Lá, os supermercados estão trancando - com correia, chave e cadeado - os vidros do produto. As garrafas têm preço médio de 14,5 euros (US\$ 15,77 ou R\$ 77,25), um aumento de 150% nos últimos dois anos.

No Brasil, dados do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), indicador oficial da inflação, apontam que, de 2020 para cá, o azeite ficou 44,23% mais caro. Só no ano passado,

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



Jeep

COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Nissan

FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Hyundai

HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Toyota

TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.512

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
5 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1089 - CEP 07840-000 - PARANAVÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@tceest.com.br

PORTARIA Nº 006/2024
SÚMULA: Designa funcionário(a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para ser o Gestor de Contratos em conformidade com a Lei 14.133/21 e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora pública ocupante do quadro comissionado de Assessora Legislativa, **VITÓRIA MYKAEY RODRIGUES BONIFÁCIO**, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e título de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049, deste Poder Legislativo para a partir de 01 de janeiro de 2024 para ser o **GESTOR(A) DE CONTRATO** nos Contratos celebrados em 2024 da Câmara Municipal de Mirador - Paraná, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais Normas que regem os processos Licitatórios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 11 de abril de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 551/2024

EMENTA: Designa Gestor e Fiscal de Contrato pelo Município do Convênio Paraná Mais Cidades e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Designar Gestor e Fiscal de Contrato do Programa "Paraná Mais Cidades".

Art. 2º: Fica designada como Gestora de Contrato do Programa "Paraná Mais Cidades" a Sra. **VIVIANE MORO DA SILVA**, portadora do CPF nº 047.487.799-00, lotada no Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 3º: Fica designado como Fiscal de Contrato do Programa "Paraná Mais Cidades" o Sr. **GUILHERME DE OLIVEIRA MESTRINER**, portadora do CPF nº 051.854.299-84, lotada no Cargo de ENGENHEIRO.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 06/2024.

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, abertura da Concorrência Pública nº 06/2024, Ampla Concorrência, menor preço Global. Objeto: **Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi**. Emenda Parlamentares nº 202128490003 e 202237050004. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento Propostas: Até às 08hs30min do dia 02/05/2024. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 02/05/2024. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br>, no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>, informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Município de Diamante do Norte, 11 de abril de 2024.
Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação - Portaria nº 155/2023.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053/2024
SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder 10 (dez) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
389	RONI PETER ZANGARI	08/09/2023 A 07/09/2022	11/04/2024 A 20/04/2024

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04